



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3031/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, identificar e notificar o proprietário do terreno localizado na Av. Dr. Reinaldo Schmithausen, nº 1780, Bairro Cordeiros, para que possa implantar adequada sinalização contendo a informação de proibição de descarte de lixo e de diversos materiais no local.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores. Relatam que há tempos o local serve irregularmente como uma espécie de ponto de descarte de lixo e de diversos tipos de materiais. O lixo orgânico está atraindo insetos e roedores transmissores de doenças.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JULHO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB